

Assembleia Geral Anual
GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A.
11 de Maio de 2009

BOLETIM DE VOTO
PARA EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

(Caso os Accionistas pretendam exercer por correspondência o seu direito de voto, terá que ser recebido na GLINTT até às 18h00 do dia 6 de Maio de 2009)

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A.

_____ de _____ de 2009

Accionista: _____
Morada: _____
Código Postal: _____ - _____
NIF: _____

Nº de Acções: _____
À Instituição Financeira: _____

Deve assinalar o sentido de voto da seguinte forma: X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
1. Deliberar sobre o relatório de gestão, o relatório de governo da sociedade e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2008.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Glintt em relação ao exercício de 2008.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Deliberar sobre o relatório de gestão consolidado e as contas consolidadas referentes ao exercício de 2008.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções próprias, pela Glintt ou por sociedades desta dependentes.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Deliberar sobre a proposta do Conselho Fiscal relativa à nomeação do revisor oficial de contas para o ano de 2009.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(assinatura igual à do BI)

NOTAS:

- 1) Os Accionistas deverão colocar o respectivo boletim de voto num sobrescrito fechado, juntamente com:
 - a) No caso de Accionistas pessoas singulares, uma fotocópia simples do bilhete de identidade;
 - b) No caso de Accionistas pessoas colectivas, uma fotocópia simples do bilhete de identidade dos seus representantes, juntamente com o reconhecimento das suas assinaturas com menção da sua qualidade e da suficiência dos seus poderes, que pode ser efectuado por notário, câmaras de comércio e indústria, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores.
- 2) O envio desta carta não dispensa os Accionistas de fazerem chegar à GLINTT a competente declaração emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções até ao dia 4 de Maio de 2009 inclusive.
- 3) A votação expressa neste Boletim tem por objecto as propostas que se encontram disponíveis na sede da GLINTT e no site www.glintt.com.